

——1992年10月至1994年9月，前海島市市政廳工程處處長；

——1994年9月至1997年3月，前海島市市政廳計劃及地籍處處長；

——1997年3月至1999年3月，前海島市市政廳市政工程處部長；

——1999年3月至2001年12月，前海島市市政廳、前臨時海島市政局城市規劃暨運輸部部長；

——2002年1月至2010年3月，前民政總署道路渠務部部長；

——2010年3月至2018年12月，前民政總署管理委員會委員；

——2019年1月至今，市政署市政管理委員會委員。

— Chefe da Divisão de Obras da então Câmara Municipal das Ilhas, de Outubro de 1992 a Setembro de 1994;

— Chefe da Divisão de Projecto e Cadastro da então Câmara Municipal das Ilhas, de Setembro de 1994 a Março de 1997;

— Chefe dos Serviços Técnicos Municipais da então Câmara Municipal das Ilhas, de Março de 1997 a Março de 1999;

— Chefe do Departamento de Urbanismo e Transportes da então Câmara Municipal das Ilhas e da extinta Câmara Municipal das Ilhas Provisória, de Março de 1999 a Dezembro de 2001;

— Chefe dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Janeiro de 2002 a Março de 2010;

— Administrador do Conselho de Administração do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Março de 2010 a Dezembro de 2018;

— Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, desde Janeiro de 2019 até à presente data.

第 211/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、關施敏、吳秀虹及杜淑儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會委員。

二、上款所指人士的任期自二零二五年一月一日起，為期一年。

二零二四年十二月二十日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos de Isabel Celeste Jorge, Ung Sau Hong e To Sok I como administradores do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

2. Os mandatos das personalidades referidas no número anterior são de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

20 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 212/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第25/2018號行政法規《市政署的組織及運作》第七十四條及第七十五條的規定，作出本批示。

一、下列市政署財政及財產監察委員會成員的委任，自二零二五年一月一日起續期兩年：

(一) 容永恩，並由其擔任主席；

(二) 委員梁金泉；

(三) 委員羅鵲萍，其為財政局的代表。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 74.º e 75.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Patrimonial do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2025:

1) Iong Weng Ian, que exerce o cargo de presidente;

2) Leong Kam Chun, vogal;

3) Lo Cheok Peng, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.